



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 29 de janeiro de 2019

Ano V • Nº 628 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.600/2019 - DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERA GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Havilton José Rodrigues**, do Cargo Comissionado de **Gerente do Núcleo de Educação Permanente**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.601/2019 - DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Havilton José Rodrigues**, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente Municipal de Saúde**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.602/2019 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela fiscalização da obra de reforma do prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, executada pela empresa MBR SOUSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.802/0001-52, Convite nº 001/2018, Processo Interno nº 079.3.001/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.603/2019 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela Fiscalização da Obra de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, executada pela Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.242.099/0001-94, Tomada de Preço nº 002/2018, Processo Interno nº 007.4.002/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.604/2019 - DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR o Sr. **Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, membro responsável pela movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí, nomeado pela Portaria nº 1.000/2017, de 09 de março de 2017, pela Sra. **Maria José Ferreira Cursino**, portadora do CPF nº 604.788.961-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 28 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.605/2019 - DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Noêmia do Carmo Moreira de Souza**, Técnica em Enfermagem Efetiva, Licença não remunerada, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, para **Tratar de Interesses Particulares**, no período de 14/02/2019 a 14/02/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 14(quatorze) de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.353/2019 - DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 487/2013, QUE AUTORIZA DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE TERRENO PÚBLICO À DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 487/2013, doa área pública de 1.146,36 m² (um mil, cento e quarenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados), localizado no Loteamento Bairro São Luiz, à Diocese de Miracema de Tocantins;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei supramencionada, autoriza a Chefe do Poder Público Municipal, revogar, por Decreto, a Lei que autoriza a doação, em caso da não construção de um Templo Católico no local, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a publicação da referida Lei;

CONSIDERANDO que até a data da assinatura deste Decreto, a Donatária não construiu e nem iniciou a construção de qualquer imóvel no local;

D E C R E T A

Art. 1º. FICA revogada a Lei a Lei Municipal nº 487/2013, de 18 de dezembro de 2013, que desafeta e desmembra área pública de 1.146,36 m² (um mil, cento e quarenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados), localizada no Loteamento Bairro São Luiz e autoriza doação, com encargo, à Diocese de Miracema de Tocantins;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019**Processo nº:** 106.02.040/2018**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.**Contratada:** ROBSON CARDOSO BARROS, CNPJ n.º 14.626.325/0001-99**Objeto:** contratação de empresa para eventual prestação de serviço em reforma e recuperação de cadeiras e longarinas para atender as demandas do Município.**Signatários:** Lires Teresa Ferneda.

Robson Cardoso Barros

Data de Assinatura: 29/01/2019.**Vigência:** 12 meses

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	300	sv	Reforma de Cadeiras	130,00	39.000,00
02	80	sv	Reforma de Longarinas	130,00	10.400,00
Valor Total					49.400,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2019- DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **GEISIANE SILVA CUNHA, ENTREVISTADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077, QUE IRÁ ACOMPANHAR FAMÍLIA TRANSEUNTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, no dia 25/01/2019, na Cidade de PEDRO AFONSO – TO, conforme Parecer Social anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017**PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2019-DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no

valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LUCIANO PINTO GUEDES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4056, QUE IRÁ LEVAR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS PAIS, no dia 26/01/2019, na Cidade de Araguañã – TO, conforme Termo de Entrega, Compromisso e Responsabilidade anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017**PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2019- DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. JOSÉ APARECIDO BATISTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 207, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE AOS PAIS, no dia 26/01/2019, na Cidade de Araguañã – TO, conforme Termo de Entrega, Compromisso e Responsabilidade anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019****Processo nº:** 106.02.040/2018**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** ROBSON CARDOSO BARROS, CNPJ n.º 14.626.325/0001-99**Objeto:** contratação de empresa para eventual prestação de serviço em reforma e recuperação de cadeiras e longarinas para atender as demandas do Município.**Signatários:** Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Robson Cardoso Barros

Data de Assinatura: 29/01/2019.**Vigência:** 12 meses

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	50	sv	Reforma de Cadeiras	130,00	6.500,00
02	50	sv	Reforma de Longarinas	130,00	6.500,00
Valor Total					13.000,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

Processo nº: 001.02.001/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ n.º 15.062.166/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) e destinação final do lixo hospitalar, semanalmente, gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Heryky Souza André

Data de Assinatura: 18/01/2019.

Vigência: 12 meses

Item	Qtde	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	12	meses	Prestação de serviços de coleta e transporte e tratamento de lixo hospitalar	8.000,00	96.000,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

Processo nº: 106.02.040/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: ROBSON CARDOSO BARROS, CNPJ n.º 14.626.325/0001-99

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviço em reforma e recuperação de cadeiras e longarinas para atender as demandas do Município.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Robson Cardoso Barros

Data de Assinatura: 29/01/2019.

Vigência: 12 meses

Item	Qtd	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	300	sv	Reforma de Cadeiras	130,00	39.000,00
02	200	sv	Reforma de Longarinas	130,00	26.000,00
Valor Total					65.000,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo

